

TARIFÁRIO VAI E VEM

A partir de 1 de janeiro de 2026



TÍTULOS DE TRANSPORTE

Ocasionais Occasional

	VALOR Price	COMPRA Sales
Bilhete Simples Single Ticket (válido por 1 viagem, valid for 1 trip)	1,75€	Autoarro On Board
Bilhete Diário Daily Ticket (válido por 1 dia, Valid for 1 day)	3,55€	
Pré-Pago Travel Card - Pay as You Go (mínimo 5€, Minimum 5€) Cartão 3€ Card	0,95€ 1 viagem 1 trip	Pontos de Venda, Website & APP Sales point, Website and App
Passe 3 dias days 7 dias days Travel Card (cartão incluído na tarifa, card included in the tariff)	7,00€ 14,00€	

Condições de Utilização dos Títulos de Transporte Validação

Os títulos de transporte são válidos na rede VAI e VEM. O cliente deve confirmar a correta validação do seu título de transporte e conservá-la durante a viagem.

Tickets are valid only on the VAI e VEM network. The client must confirm the correct validation of ticket on bus, and keep it during the journey.

Os títulos de transporte têm de ser validados no interior do autocarro. Ao aproximar o cartão ou telemóvel do validador, deve aguardar sinal sonoro e a indicação da luz verde.

Tickets must be validated on board of the bus. If a green light is on it means you have made a proper validation.

Crianças até 3 anos podem viajar sem título de transporte.

Children under the age of 3 can travel without a ticket.

Penalização

Se o cliente não possuir título de transporte válido, fica sujeito a uma coima aplicada de acordo com a legislação em vigor.

If the customer does not have valid transport document and validated is subject to a fine.

Perda ou Roubo

Em caso de perda, furto ou roubo o portador do cartão deve comunicar tal facto, no menor espaço de tempo, junto dos postos de venda, para que o cartão extraviado seja desativado e se proceda à emissão de novo cartão. Nos casos de cartão danificado, furto ou roubo, o custo relativo à emissão do novo cartão é da responsabilidade do cliente.

If a card is lost or stolen, the holder must inform a point of sale as soon as possible thereafter so that it can be deactivated and a new one issued. Customers are responsible for the cost of replacing damaged, lost or stolen cards.

*Programa Incentiva +TP – Medida de Apoio à Redução Tarifária (campanha promocional e temporária) definida pelo Município de Portimão com a aplicação de 20% de desconto, e implementação das medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado 2024.

Passe Passes*

(válido em toda a rede, For all network)

	VALOR Price	COMPRA Sales
Mensal Monthly Cartão 5€ Card	19,30€	Pontos de Venda Website & APP Sales point, Website and App
Tarifário Social Social Discount Cartão 5€ Card	11,50€	Pontos de Venda Sales point
Passe Sub18+TP Passe Sub23+TP Cartão 2,50€ Card	Gratuito	Pontos de Venda Sales point
Passe Antigo Combatente Cartão 5€ Card	Gratuito	Pontos de Venda Sales point
Passe Circula PT - A Passe Circula PT - B Cartão 5€ Card	50% Desconto 25% Desconto	Pontos de Venda Sales point

IVA incluído à taxa legal em vigor

Pontos de Venda:

Largo do Dique · Terminal Rodoviário de Portimão
JF Portimão · JF Mexilhoeira Grande · Papelaria El Rei Alvor
Pastelaria Internacional - Portimão

Para mais informações:

vamusalgarve.pt/vaievem

Requisitos para Assinaturas

Assinatura simples (mensal)

Destina-se a qualquer cliente

- Requisição nos pontos de venda
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade

Assinaturas com apoio social (tarifário social)

Idoso (≥65)

Destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos com domicílio fiscal no concelho de Portimão

- Requisição nos pontos de venda
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade

Mobilidade Reduzida

- Requisição nos pontos de venda
- Cartão municipal da pessoa portadora de deficiência
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade

Passe Gratuito para Jovens (Sub18+TP e Sub23+TP)

Destina-se a todos os jovens até aos 23 anos, de acordo com Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, posteriormente retificada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 novembro.

Passe Antigo Combatente (PAC)

Aplica-se a todos os clientes que cumpram os requisitos definidos na Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro.

Passe Circula PT

Aplica-se a todos os clientes que cumpram os requisitos definidos na Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro.